



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.006358/17
Senha: 8EB2528

AL-P-(SGM) Nº 317

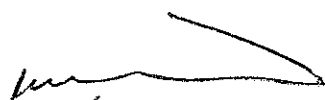
Teresina (PI), 23 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa decidiu **MANTER o VETO PARCIAL** de que trata a Mensagem nº 009/GG, de 17 de março de 2017, aposto na alínea "b", inciso VIII, do art. 2º, do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que "Dispõe sobre a estruturação e organização dos programas e investimentos estratégicos que especifica, altera a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, para criar, no âmbito das Secretarias de Estado, as Coordenadorias de Programas e Investimentos Estratégicos e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR

RECEBI em, 29/06/17 às ____:____h


Responsável